



PORTARIA Nº: 844/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **MILTON RANIERI BARBOSA**, CPF nº 848.037.896-49, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 23/10/2020, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2020 4 00036 192 0020518 56, datado de 23/10/2020, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos em 29/10/2020.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 29 de outubro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos